



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 24/2025  
**Autoria:** MESA DA CÂMARA MUNICIPAL  
**Ementa:** DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.  
**Relatoria:** Franco Ferro

#### PARECER

O Projeto em apreciação, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, tem por objetivo reconhecer e denominar logradouros públicos municipais.

A presente propositura observa o disposto no Regimento Interno no que tange a iniciativa dos Projetos de Lei que versem sobre logradouros públicos ou próprios municipais:

#### Artigo 116 (...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: **(Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)**

*I - (Omissis)*

*II - (Omissis)*

III - na redação do Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, deverão constar todas as denominações de logradouros públicos ou próprios municipais dos requerimentos aprovados até a data de sua elaboração. **(Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)**

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I) e artigo 116, §2º do Regimento Interno, não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos





# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

## **Estado de São Paulo**

termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2025

**FRANCO FERRO**

**Relator**

**DANIEL MARQUES GOBBI**

**ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA**

**MATHEUS MORENO DE ALMEIDA**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**



